



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br



DECRETO Nº. 1.384/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

CLAUDIOMAR FURONI SANCHES, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, autorizado a suplementar a importância de **R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 002

01.01.01 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0003.2001 - 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoais Civil	R\$	10.000,00

Ficha 45

01.04.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social		
08.244.0006.2004 - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	6.460,00

Ficha 181

01.10.01 – Departamento Municipal de Turismo e Cultura		
13.392.0012.2018 - 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$	6.000,00

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 20

01.02.01 – Departamento de Administração		
04.122.0004.2002 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br



Ficha 40

01.04.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.244.0006.1008 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 12.460,00
---	---------------

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D'Oeste, 01 de Outubro de 2015.


CLAUDIOMAR FURONI SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


SÉRGIO CARRILHO DA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO